



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº101/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 80
Disponibilização: 26/04/2024
Publicação: 29/04/2024

Conceder auxílio natalidade

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4224810](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0001483-62.2024.4.05.7400 ; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Natalidade à servidora **BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº PB1074, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de sua filha Cecília Silva Silveira em 09/abril/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4241539** e o código CRC **D3EF9A25**.

